



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de resolução*
- ☒ *Requerimento*
- ☐ *Indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 009/2023

AUTOR: Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL - PATRIOTA

Requeiro á Mesa na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando que seja prorrogado pelo prazo 12 (doze) meses as construção de residências do loteamento Abrão Nunes Cerqueira, doados através da Lei Municipal nº 509/2018, de 29 de novembro de 2018, publicado no jornal o Progresso, no dia 30 de novembro de 2028.

Plenário das Deliberações, em: 07 de março de 2023.

Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL
(PATRIOTA)

Justificativa: Senhor Presidente, Nobres Colegas: o prazo de construção prevista na Lei Municipal nº509/2018 se expirou. Acontece que, durante o prazo de vigência para a construção de residências nos terrenos por aqueles que foram contemplados houve a Pandemia do COVID-19, que afetou profundamente a economia e restrição do fluxo popular, com medidas restritivas impostas pela Vigilância Sanitária de recolhimento populacional, para coibir a infestação do vírus, denominado de coronavírus, dificultando as relações comerciais de trabalho, fazendo com que O Presidente da República liberasse o auxílio emergencial para minorar os efeitos nefastos do coronavírus.

Face ao exposto, venho solicitar do Executivo Municipal, que dê uma atenção especial a este pedido, e que venha prorrogar por mais 12 (doze) o prazo de construção de residências daqueles que foram contemplados com os terrenos.